



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 209/2006

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2907, de 04 de setembro de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 347.010,00 (trezentos e quarenta e sete mil, e dez reais), destinados a Manutenção dos Vigias Municipais, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0618200042.119	- Manutenção dos Vigias Municipais	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8563/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.650,00
8564/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	271.000,00
8565/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	74.360,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>347.010,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzida as seguintes dotações orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545100392.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1539/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	293.410,00
1542/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	42.000,00
0604	- DIRETORIA DE SERV. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.2678200382.102	- Conservação e Manutenção da Malha Viária	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2034/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	11.600,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>347.010,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de setembro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 de Setembro | 2006  
DE N.º 7798  
UMUARAMA, 14 | 09 | 2006  
CS  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO